



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 13 de março de 2025.

Of. nº 76/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 57/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo – PT e Coautoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado- União Brasil; solicitando-nos a implantação de uma Unidade de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF), com a presença de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na zona rural do Assentamento Teijim, no Distrito Nova Casa Verde, Nova Andradina/MS, juntamente com a aquisição de um veículo tipo ambulância, de uso exclusivo para o ESF a ser implantado, justamente para o deslocamento dos pacientes, quando necessário, conforme as legislações vigentes; após analisa-la **informamos** que há processo licitatório para atender à demanda, sendo que, atualmente, está em fase recursal. Tão breve o processo seja concluído, a solicitação será atendida.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ

FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.03.13 10:54:09 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS